



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 225, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 218/2023, de 18 de outubro de 2023; e a Portaria Ufersa/Gab nº 1.728/2024, de 11 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Coordenação, no âmbito do Núcleo Docente Estruturante, NDE do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Zoroastro Torres Vilar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante, NDE do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró*, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Zoroastro Torres Vilar (Coordenador do Curso);
- II - Fernanda Alves Ribeiro;
- III - Francisco Edson Nogueira Fraga;
- IV - Luís Morão Cabral Ferro;
- V - Manoel Quirino da Silva Júnior;
- VI - Ramsés Otto Cunha Lima;
- VII - Victor Wagner Freire de Azevedo; e
- VIII - Zoroastro Torres Vilar.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 218/2023, de 18 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

REJANE TAVARES BOTREL